

LEI Nº 23/2011

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, PREVISTO NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 023/2007 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANDRO ROGÉRIO SALA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 023/2007 passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 2º** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, contará com os seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes indicados pelo Poder Executivo, sendo um oriundo da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II – 01 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais de educação básica;

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica;

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais da educação básica;

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas de educação básica;

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes das escolas públicas de educação básica, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas, se existente;

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, indicado por seus pares;

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar Municipal, indicado por seus pares.”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 11 de agosto de 2011.

SANDRO ROGÉRIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação, no local e data supra.

LUCINEI PAES DE LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.